



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO,  
FINANÇAS E ORÇAMENTOS**

**ASSUNTO- Relatório da Prestação de Contas  
da Festa do Rosário 2017.**

**INTERESSADO- Câmara Municipal de  
Vereadores de Silvianópolis, Gestor Municipal  
e População.**

**EMENTA- “Dispõe sobre a análise da  
Prestação de Contas da Festa do Rosário  
2017.”**

**I – RELATÓRIO**

Devidamente reunida a presente comissão, avocou esse presidente o expediente para parecer a prestação de contas da Festa do Rosário 2017, nos termos da Lei Municipal nº 770/2010.

A presente prestação de contas foi elaborada pelo setor técnico do Executivo Municipal em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 770/2010.

Conforme se verifica foi arrecadado o valor de R\$ 38.251,00 nos termos dos documentos juntados aos autos. Desse valor arrecadado o Município efetuou pagamentos no valor de R\$ 36.723,40. Portanto tendo saldo residual de R\$ 1.527,60, o que deve ser consolidado na próxima prestação de contas de evento a ser realizado.

Portanto voto pela Aprovação da Prestação de Contas com a ressalva da destinação do saldo residual mencionado.

J  
/

JS



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**II - CONCLUSÃO**

Concluindo, este relator opina favoravelmente a aprovação da Prestação de Contas da Festa do Rosário 2017, com a devida ressalva da destinação do saldo residual de R\$ 1.527,60.

Indagando o Senhor Presidente e a vereadora membro manifestaram-se no sentido de acompanhar o voto do vereador relator.

S.M.J.

Este é o Relatório.

Sala das Comissões, 12 de setembro de 2018.

LUCIO TADEU ANDRADE PEIXOTO

Relator da Comissão de Justiça,  
Legislação, Redação, Finanças e Orçamentos

De acordo:

LUIS CARLOS JACINTO

Presidente da Comissão de Justiça,  
Legislação, Redação, Finanças e Orçamentos

VIVIANE APARECIDA NERY SILVA

Viviane da Comissão de Justiça,  
Legislação, Redação, Finanças e Orçamentos